

TVR 2.941/2011

Autor: Poder Executivo

Data da 10/01/2011

Apresentação:

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante

da Portaria nº 532, de 16 de junho de 2010, que renova a permissão outorgada à Rádio Igrejinha FM Ltda; para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de

Igrejinha, RS.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 -

Apreciação: CCJR)

Texto Às Comissões de

Despacho: Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 -

CCJR)

Regime de Tramitação: Art. 223 - CF

Matérias sujeitas a normas especiais: Art. 223 - CF

Em 14/01/2011